



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATOrd 0011872-87.2024.5.18.0052**  
AUTOR: LUIZA TEIXEIRA DE MORAES  
RÉU: BELATOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 12c86c7

Destinatário: BELATOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Mandado, dia 12/12/2025, dirigi-me à Avenida Universitária, 840, Qd. 01, Lt. 02-03, Jardim Bandeirante, Anápolis/GO, CEP 75083-35, e PROCEDI à PENHORA de BENS de propriedade da empresa BELATOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA , conforme Auto de Penhora em anexo.

No mesmo dia e no mesmo local, NOMEEI como DEPOSITÁRIO o Senhor Warley Pereira dos Santos, CPF 041.990.881-13, Sócio, de acordo com Auto de Depósito em anexo.

Dia 12/12/2025, no mesmo endereço, INTIMEI da PENHORA a empresa BELATOR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 43.077.070/0001-50, na pessoa do Senhor Warley Pereira dos Santos, CPF 041.990.881-13, Sócio, que de tudo ficou ciente, assinou no Mandado, no Auto de Penhora, na Certidão de Ciência da Penhora e no Auto de Depósito e recebeu a contrafé de todos, conforme anexo.

Diante do exposto, devolvo o Mandado e submeto à apreciação de Vossa Excelência. Nada mais.

ANAPOLIS/GO, 15 de dezembro de 2025  
**LUZIA MARTINS LISBOA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal